RESOLUÇÃO Nº 024/2024/AMERIOS

CONCEDE FÉRIAS E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO 10 DIAS DE FÉRIAS DE EMPREGADO DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2°, III c/c com o §1° do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER 07 (sete) dias de férias no período de 30/09/2024 a 06/10/2024 com CONVERSÃO de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário do empregado RAFAEL CASSOL BASSO, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, ficando em haver 13 dias desse período aquisitivo.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 25 de setembro de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER Presidente da AMERIOS Prefeito de Flor do Sertão